

TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2020.05.25.06

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP 62.900-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela respectiva, Sr^a. **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE**, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PROMIXCOMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à AV. II, 210, Parque dois irmãos, Fortaleza-CE, CEP 60.714-705, inscrita no CNPJ Nº. **19.659.691/0001-68**, por seu representante legal, Sr. **FREDERICO KAUÊ NOBRE DE MELO**, CPF Nº. 012.117.163-92, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 04.002/2020- SRP PE**, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**.

LOTE 5 – B RESERVADO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MAC	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 250MG.	PCT.	60	40	20	NEVOA	R\$ 7,14	R\$ 428,40
2	ALGODAO HIDROFILO ROLO COM 500MG.	PCT.	60	40	20	NEVOA	R\$ 16,80	R\$ 1.008,00
3	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	ROLO	2		2	ORTOFEN	R\$ 19,32	R\$ 38,64
4	ATADURA CREPON 13 FIOS 10CM PCT COM 12 RL	PCT.	120	80	40	TEXCARE	R\$ 8,36	R\$ 1.003,20
5	ATADURA CREPON 13 FIOS 12CM PCT COM 12 RL	PCT.	100	70	30	TEXCARE	R\$ 9,14	R\$ 914,00
6	ATADURA CREPON 13 FIOS 15CM PCT COM 12 RL	PCT.	150	100	50	TEXCARE	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
7	ATADURA CREPON 13 FIOS 20CM PCT COM 12 RL	PCT.	100	50	50	TEXCARE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
8	ATADURA CREPON 13 FIOS 25CM PCT COM 12 RL	PCT.	80	40	40	TEXCARE	R\$ 18,00	R\$ 1.440,00
9	ATADURA CREPON 13 FIOS 30CM PCT COM 12 RL	PCT.	80	60	20	TEXCARE	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
10	ATADURA GESSADA 10X3M CX. COM 20 RL	CX	4		4	POLARFIX	R\$ 41,81	R\$ 167,24
11	ATADURA GESSADA 15X3M CX. COM 20 RL	CX	4		4	POLARFIX	R\$ 63,29	R\$ 253,16
12	ATADURA GESSADA 20X4M CX. COM 20 RL	CX	4		4	POLARFIX	R\$ 106,72	R\$ 426,88
13	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO 100% ALGODÃO, NÃO ESTERIL, 45X50 CM, CONSTITUIDA DE 4 CAMADAS	PCT	1		1	TEXCARE	R\$ 88,20	R\$ 88,20

Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú-CE
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



	SOBREPOSTAS, COM ALÇAS MEDINDO 18CM, BRANQUEADA, PRÉ LAVADA, ISENTA DE IMPUREZAS. PACOTE COM 50 UNIDADES.							
14	CAMPO CIRURGICO OPERATORIO ESTERIL POR RADIAÇÃO GAMA, COM 13 FIOS DE ALGODÃO, CONSTITUIDA DE 4 CAMADAS SOBREPOSTAS; 23X25CM, PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT.	2		2	VITORIA	R\$ 14,49	R\$ 28,98
15	ESPARADRAPO 10 X 4,5 MICROPORE	CAR	30	10	20	MISSNER	R\$ 10,92	R\$ 327,60
16	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M; CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FISO DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA DE RESINA ACRILICA C/ BOA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, IMPERMEAVEL, FACIL CORTE, COR BRANCA, ENROLADO EM CARRETEL, PROTEGIDO POR CAPA PLASTICA RIG	ROLO	90	60	30	MISNER	R\$ 8,99	R\$ 809,10
17	FITA BRANCA PARA USO HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECOBERTO COM ADESIVO NA FACE INTERNA RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO PELO CAORÚMIDO EMBALAGEM INDIVIDUAL COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TEMPO DE VALIDADE.MEDIDAS 19MM X 50M ROLO	UND	60	30	30	MISSNER	R\$ 5,99	R\$ 359,40
18	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30CM, COM INDICADOR QUIMICO, DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, COM ADESIVO NA FACE INTERNA. EMBALDO INDIVIDUALMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPE	UND	60	40	20	MISSNER	R\$ 8,09	R\$ 485,40
19	GAZE EM ROLO 8 DOBRAS, 91CM X 91M	ROLO	20	15	5	MDA	R\$ 31,50	R\$ 630,00
20	GAZE HIDRÓFILA 11 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500	PCT.	120	80	40	MDA	R\$ 15,33	R\$ 1.839,60
21	GAZE HIDRÓFILA 9 FIOS C/M2 7,5 X7,5 CM, PCT COM 500	PCT.	300	200	100	MDA	R\$ 13,02	R\$ 3.906,00
22	PAPEL CREPADO VERDE 30X30 CX C/500	CX	3	2	1	CIEX	R\$ 136,71	R\$ 410,13
23	PAPEL CREPADO VERDE 50X50 CX C/500	CX	3	2	1	CIEX	R\$ 392,49	R\$ 1.177,47
24	PAPEL CREPADO VERDE 60X60 CX C/500	CX	3	2	1	CIEX	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
25	PAPEL CREPADO VERDE 75X75 CX C/500	CX	3	2	1	CIEX	R\$ 937,70	R\$ 2.813,10
26	PAPEL CREPADO VERDE 90X90 CX C/500	CX	3	2	1	CIEX	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
27	PAPEL PARA ECG MODELO 216MMX30M	ROLO	5	2	3	TECNOPRINT	R\$ 30,00	R\$ 150,00
28	PAPEL PARA ECG MODELO 48MMX30M	ROLO	8	2	6	TECNOPRINT	R\$ 5,78	R\$ 46,24
29	PAPEL PARA ECG MODELO A4	UND	300		300	TECNOPRINT	R\$ 0,34	R\$ 102,00
30	PAPEL PARA ECG MODELO EP-3216MMX280MM	UND	50		50	TECNOPRINT	R\$ 0,15	R\$ 7,50

31	TIRA REATIVA PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA GLICEMIA, CONSTITUÍDA DE BIODENSORES PARA CAPTAÇÃO DE SANGUE PELA LATERAL DAS TIRAS COM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA, CONTIDAS EM CAIXAS COM 50 TIRAS OU FITAS DE CAPTAÇÃO DO SANGUE PELA EXTREMIDADE, TODAS DESTINADAS A LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, VENOSO, ARTERIAL E NEONATAL, NÃO HAVENDO CONTATO DO SANGUE COM O MEDIDOR, APRESENTANDO RESULTADOS NÃO ALTERADOS PELA LUZ E CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA QUE ATENDAM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, VIGENTE E PERTINENTE À CATEGORIA DO PRODUTO. (OBS:A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 50(CINQUENTA) APARELHOS COMPATÍVEIS COM AS TIRAS CONFORME A NECESSIDADE OBS: 1) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA CIENTÍFICA LOCAL, BEM COMO OS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS ATENDIMENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS DEVEM ESTAR INSCRITOS NOS SEUS RESPECTIVOS CONSELHOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS; OBS: 2) A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ASSIM COMO A NECESSIDADE, SE HOVER, DE TROCA DE PEÇA DO EQUIPAMENTO FICARÁ POR CONTA DO FORNECEDOR, TUDO ISSO INCLUSO O PREÇO	CX	6	6	ON CALL	R\$ 44,10	R\$ 264,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (VINTE E OITO MIL TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)							R\$ 28.034,84

LOTE 07 EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MAC	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ABSORVENTE PÓS PARTO	PCT	100		100	MAXI	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00
2	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM G PCT C/8	PCT	140	100	40	MASTERFRAL	R\$ 12,58	R\$ 1.761,20
3	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM M PCT C/8	PCT	9	7	2	MASTERFRAL	R\$ 12,58	R\$ 113,22
4	FRALDA DESC. GERIATRICA TAM EXG PCT C/7	PCT	140	100	40	MASTERFRAL	R\$ 12,74	R\$ 1.783,60
5	FRALDA DESC. INFANTIL TAM G PCT C/7	PCT	9	7	2	LIPPY	R\$ 6,12	R\$ 55,08
6	FRALDA DESC. INFANTIL TAM M PCT C/8	PCT	5	3	2	LIPPY	R\$ 6,12	R\$ 30,60
7	FRALDA DESC. INFANTIL TAM P PCT C/10	PCT	5	3	2	LIPPY	R\$ 6,12	R\$ 30,60
8	FRALDA DESC. INFANTIL TAM XG PCT C/7	PCT	9	7	2	LIPPY	R\$ 9,95	R\$ 89,55
9	FRALDA DESC. INFANTIL TAM XXG PCT C/7	PCT	9	7	2	HIPOPO	R\$ 11,73	R\$ 105,57
10	LEITE NUTRI ENTERAL SOYA (1.0) 800G	LATA	125		125	NUTRIMED	R\$ 141,10	R\$ 17.637,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

R\$ 22.762,92

LOTE 08 EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MAC	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ALFABETO DE CHUMBO P/ IDENTIFICAÇÃO DO RX 10MM	CX	1	1	KONEX	R\$ 245,12	R\$ 245,12
2	AVENTAL PLUMBIFERO 110 X 60 0,50MMBP PROFISSIONAL	UND	1	1	KONEX	R\$ 1.063,35	R\$ 1.063,35
3	AVENTAL PLUMBIFERO 110 X 60 50MMPB PACIENTE	UND	1	1	KONEX	R\$ 895,05	R\$ 895,05
4	FILME RX 13X18; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	9	9	FUJI	R\$ 105,25	R\$ 947,25
5	FILME RX 35X43; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	9	9	FUJI	R\$ 395,89	R\$ 3.563,01
6	FILME RX 18X24; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	9	9	FUJI	R\$ 112,38	R\$ 1.011,42
7	FILME RX 24X30; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	9	9	FUJI	R\$ 187,27	R\$ 1.685,43
8	FILME RX 35X35; PELICULA P/RAIOX COM BASE VERDE E CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	CX	9	9	FUJI	R\$ 323,63	R\$ 2.912,67
9	FIXADOR PARA RAIOS X AUTOMATICO, PARA PREPARAR 38 LTS. EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GL	9	9	DPC	R\$ 119,34	R\$ 1.074,06
10	FIXADOR RAIOS X MANUAL REAGENTE P/20L	UND	9	9	DPC	R\$ 53,55	R\$ 481,95
11	REVELADOR RAIOS X AUTOMATICO, PARA PREPARAR 38 LTS; EMBALAGEM EM BOMBONAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE.	GL	9	9	DPC	R\$ 247,17	R\$ 2.224,53
12	REVELADOR RAIOS X MANUAL REAGENTE P/20L	UND	9	9	DPC	R\$ 85,68	R\$ 771,12
Valor total do lote R\$ (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)							R\$ 16.874,96

LOTE 9-B RESERVADO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MAC	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	AFASTADOR MINESOTA	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 19,78	R\$ 39,56
2	ALAVANCA SELDIN DIREITA (BANDEIRINHA)	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 37,95	R\$ 113,85
3	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (BANDEIRINHA)	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 37,95	R\$ 113,85
4	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 37,95	R\$ 113,85
5	ALVEOLÓTOMO RETO	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 133,40	R\$ 266,80
6	APLICADOR DE DYCAL	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 11,04	R\$ 44,16
7	BACIA INOX 30CM 2500ML	UND	4	3	1	ABC	R\$ 75,90	R\$ 303,60
8	BANDEJA 22X12X01	UND	8	6	2	GOLGRAN	R\$ 61,64	R\$ 493,12
9	BANDEJA RETANGULAR LISA INÓX 30 X 20 X 4 CM	UND	5	3	2	GOLGRAN	R\$ 103,50	R\$ 517,50
10	BRUNIDOR Nº 29	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 16,56	R\$ 33,12
11	BRUNIDOR Nº 33	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 16,56	R\$ 33,12
12	CABO DE BISTURI Nº 3 E 4 DUPLO 17 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 24	UND	1	1		ABC	R\$ 103,50	R\$ 103,50
13	CABO DE BISTURI Nº 3 INÓX 13 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 15	UND	1		1	ABC	R\$ 21,39	R\$ 21,39
14	CABO DE BISTURI Nº 4 INÓX 14 CM P/ LÂMINAS Nº 20 A 24	UND	1		1	ABC	R\$ 21,39	R\$ 21,39
15	CABO DE BISTURI Nº 7 INÓX 17 CM P/ LÂMINAS Nº 10 A 24	UND	1		1	ABC	R\$ 57,50	R\$ 57,50
16	CABO P/ BISTURI Nº 3	UND	2		2	COOPERFLEX	R\$ 16,10	R\$ 32,20
17	CABO P/ ESPELHO	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 5,41	R\$ 16,23
18	CALCADOR DE WARD Nº01	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 11,04	R\$ 22,08
19	CALCADOR DE WARD Nº02	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 11,04	R\$ 22,08
20	CUBA RETANGULAR LISA INÓX 37 X 27 X 4 CM	UND	5	3	2	ABC	R\$ 119,60	R\$ 598,00
21	CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM 750ML	UND	6	4	2	GOLGRAN	R\$ 82,80	R\$ 496,80
22	CURETA ALVEOLAR	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 15,18	R\$ 75,90
23	CURETA DE DENTINA Nº17	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 11,04	R\$ 44,16
24	CURETA DE DENTINA Nº18	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 11,04	R\$ 44,16
25	CURETA GRACYE 11/12	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 15,41	R\$ 77,05
26	CURETA GRACYE 13/14	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 15,41	R\$ 77,05
27	CURETA GRACYE 5/6	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 15,41	R\$ 61,64

28	CURETA GRACYE 7/8	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 15,41	R\$ 46,23
29	CURETA MCCALL 01	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 15,41	R\$ 77,05
30	CURETA MCCALL 13/14	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 15,41	R\$ 77,05
31	CURETA MCCALL 17/18	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 15,41	R\$ 77,05
32	DESCOLADOR DE MOLT	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 25,30	R\$ 50,60
33	ESPÁTULA Nº01	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 14,26	R\$ 71,30
34	ESPÁTULA P/ CIMENTO Nº 24	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 14,26	R\$ 57,04
35	ESPÁTULA P/ RESINA SUPRAFILL	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 23,69	R\$ 47,38
36	ESPÁTULAS 3S	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 11,62	R\$ 34,86
37	EXPLORADORES Nº05	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 11,04	R\$ 44,16
38	FOICE 00	UND	1	1		COOPERFLEX	R\$ 16,10	R\$ 16,10
39	FÓRCEPS ADULTO Nº 01	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
40	FÓRCEPS ADULTO Nº 150	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
41	FÓRCEPS ADULTO Nº 151	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
42	FÓRCEPS ADULTO Nº 16	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
43	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
44	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
45	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
46	FÓRCEPS ADULTO Nº 65	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
47	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
48	FÓRCEPS INFANTIL Nº 04	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
49	FÓRCEPS INFANTIL Nº 05	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
50	FÓRCEPS INFANTIL Nº 06	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
51	FÓRCEPS INFANTIL Nº 150	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
52	FÓRCEPS INFANTIL Nº 151	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
53	FÓRCEPS INFANTIL Nº 16 PONTA LONGA	UND	3	3		ABC	R\$ 119,60	R\$ 358,80
54	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
55	FÓRCEPS INFANTIL Nº 65	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
56	FÓRCEPS Nº 69 ADULTO	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20
57	FÓRCEPS Nº 69 INFANTIL	UND	2	2		ABC	R\$ 119,60	R\$ 239,20

58	KIT DE ALAVANCA INFANTIL	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 113,39	R\$ 226,78
59	LIMA P/ OSSO	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 57,73	R\$ 115,46
60	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 25,30	R\$ 101,20
61	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO C/ SERRILHA 12 CM	UND	4	4		ABC	R\$ 22,08	R\$ 88,32
62	PINÇA ANATÔMICA, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 22,08	R\$ 66,24
63	PINÇA CLÍNICA	UND	5	5		COOPERFLEX	R\$ 15,87	R\$ 79,35
64	PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, COM "DENTES" SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO DISTAL;	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 24,84	R\$ 74,52
65	PINÇA KELLY RETO, FABRICADA EM AÇO INOX, COM 12 CM DE COMPRIMENTO	UND	5	5		GOLGRAN	R\$ 34,16	R\$ 170,80
66	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 43,93	R\$ 131,79
67	PORTA AGULHA MAYO MATHIER 14CM	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 68,31	R\$ 136,62
68	PORTA AMALGAMA METAL	UND	2	2		COOPERFLEX	R\$ 55,20	R\$ 110,40
69	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	UND	3	3		COOPERFLEX	R\$ 37,95	R\$ 113,85
70	SERINGA CARPULE INOX	UND	4	4		GOLGRAN	R\$ 43,70	R\$ 174,80
71	SINDESMOTOMO	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 7,25	R\$ 29,00
72	TESOURA CLÍNICA	UND	4	4		COOPERFLEX	R\$ 38,64	R\$ 154,56
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DEZ MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)								R\$ 10.880,57

LOTE 10-A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MARCA	UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA	UND	240	240	ALL PLAN	R\$ 2,45	R\$ 588,00
2	ADESIVO DENTINÁRIO COM UNIVERSAL COM FLÚOR 4 ML	UND	80	80	SDI	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
3	APLICADORES P/ ADESIVO C/ 100	UND	160	160	KG	R\$ 21,50	R\$ 3.440,00
4	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 1 PORÇÃO	UND	80	80	SDI	R\$ 2,80	R\$ 224,00
5	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 2 PORÇÃO	UND	60	60	SDI	R\$ 4,90	R\$ 294,00
6	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA	UND	12	12	TECHNEW	R\$ 43,55	R\$ 522,60
7	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS	UND	8	8	IODONTOS UL	R\$ 12,25	R\$ 98,00
8	ESCOVA ADULTO	UND	800	800	DENTAL K	R\$ 1,20	R\$ 960,00
9	ESCOVA INFANTIL	UND	2.200	2.200	DENTAL K	R\$ 0,93	R\$ 2.046,00
10	ESPELHO CLÍNICO S/CABO	UND	80	80	PRISMA	R\$ 4,13	R\$ 330,40

11	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	24	24	MAQUIRA	R\$ 10,53	R\$ 252,72
12	LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 8ML DA MESMA MARCA DO PÓ DE IONÔMERO DE VIDRO P/SEREM MANIPULADOS JUNTOS	UND	60	60	MAQUIRA	R\$ 64,03	R\$ 3.841,80
13	RESINA FLOW A2	UND	16	16	DFL	R\$ 45,50	R\$ 728,00
14	RESINA FLOW A3	UND	18	18	DFL	R\$ 45,50	R\$ 819,00
15	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	24	24	DFL	R\$ 28,13	R\$ 675,12
16	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	32	32	DFL	R\$ 28,13	R\$ 900,16
17	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	48	48	DFL	R\$ 28,13	R\$ 1.350,24
18	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3,5 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	48	48	DFL	R\$ 28,13	R\$ 1.350,24
19	RESINA NANOPARTÍCULA COR A1 (DENTINA)	UND	20	20	DFL	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
20	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 (DENTINA E ESMALTE)	UND	24	24	DFL	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
21	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3 (DENTINA E ESMALTE)	UND	10	10	DFL	R\$ 57,50	R\$ 575,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)							R\$ 25.525,28

LOTE 10-B RESERVADO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% SERINGA	UND	60	60	ALL PLAN	R\$ 2,45	R\$ 147,00
2	ADESIVO DENTINÁRIO COM UNIVERSAL COM FLÚOR 4 ML	UND	20	20	SDI	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
3	APLICADORES P/ ADESIVO C/ 100	UND	40	40	KG	R\$ 21,50	R\$ 860,00
4	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 1 PORÇÃO	UND	20	20	SDI	R\$ 2,80	R\$ 56,00
5	CAPS.DE AMALGAMA PARTICULAS ESFÉRICAS 2 PORÇÃO	UND	15	15	SDI	R\$ 4,90	R\$ 73,50
6	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO PASTA	UND	3	3	TECHNEW	R\$ 43,55	R\$ 130,65
7	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS COLORIDAS	UND	2	2	IODONTOSUL	R\$ 12,25	R\$ 24,50
8	ESCOVA ADULTO	UND	200	200	DENTAL K	R\$ 1,20	R\$ 240,00
9	ESCOVA INFANTIL	UND	550	550	DENTAL K	R\$ 0,93	R\$ 511,50
10	ESPELHO CLÍNICO S/CABO	UND	20	20	PRISMA	R\$ 4,13	R\$ 82,60
11	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A	UND	6	6	MAQUIRA	R\$ 10,53	R\$ 63,18
12	LIQUIDO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR 8ML DA MESMA MARCA DO PÓ DE IONÔMERO DE VIDRO P/SEREM MANIPULADOS JUNTOS	UND	15	15	MAQUIRA	R\$ 64,03	R\$ 960,45
13	RESINA FLOW A2	UND	4	4	DFL	R\$ 45,50	R\$ 182,00

14	RESINA FLOW A3	UND	5	5	DFL	R\$ 45,50	R\$ 227,50
15	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A1 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	6	6	DFL	R\$ 28,13	R\$ 168,78
16	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A2 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	8	8	DFL	R\$ 28,13	R\$ 225,04
17	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	12	12	DFL	R\$ 28,13	R\$ 337,56
18	RESINA MICROHIBRIDA FOTO COR A3,5 SERINGA C/ 5G P/ ESMALTE E DENTINA	UND	12	12	DFL	R\$ 28,13	R\$ 337,56
19	RESINA NANOPARTÍCULA COR A1 (DENTINA)	UND	5	5	DFL	R\$ 57,50	R\$ 287,50
20	RESINA NANOPARTÍCULA COR A2 (DENTINA E ESMALTE)	UND	6	6	DFL	R\$ 57,50	R\$ 345,00
21	RESINA NANOPARTÍCULA COR A3 (DENTINA E ESMALTE)	UND	3	3	DFL	R\$ 57,50	R\$ 172,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)							R\$ 6.432,82

LOTE 11 (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 02	UND	45	45	MICRODONT	R\$ 19,96	R\$ 898,20
2	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 04	UND	45	45	MICRODONT	R\$ 19,96	R\$ 898,20
3	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 06	UND	45	45	MICRODONT	R\$ 19,96	R\$ 898,20
4	BROCA CIRURGICA N 702	UND	40	40	MICRODONT	R\$ 19,90	R\$ 796,00
5	BROCA CIRURGICA Nº 6 HL	UND	40	40	MICRODONT	R\$ 11,96	R\$ 478,40
6	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1091	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
7	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1092	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
8	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1093	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
9	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1094	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
10	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1095	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
11	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA 1096	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
12	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1013	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
13	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1014	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
14	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1015	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
15	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
16	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA 1016 HL	UND	40	40	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 96,00
17	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3118F	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
18	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3168F	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00

19	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO 3195F	UND	60	60	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 144,00
20	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1032	UND	90	90	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 216,00
21	BROCA DIAMANTADA TRONCO CONICA 1034	UND	90	90	MICRODONT	R\$ 2,40	R\$ 216,00
22	BROCA ESFÉRICA CARBIDE FG Nº 08	UND	45	45	MICRODONT	R\$ 19,96	R\$ 898,20
23	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 02 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	25	25	MICRODONT	R\$ 11,80	R\$ 295,00
24	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 04 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	25	25	MICRODONT	R\$ 11,80	R\$ 295,00
25	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 08 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	25	25	MICRODONT	R\$ 11,80	R\$ 295,00
26	BROCA ESFÉRICA DE AÇO Nº 10 DE BAIXA ROTAÇÃO	UND	25	25	MICRODONT	R\$ 11,80	R\$ 295,00
27	BROCA ZECRYA	UND	20	20	MICRODONT	R\$ 31,20	R\$ 624,00
28	KIT P/ ACABAMENTO DE RESINA	UND	20	20	MICRODONT	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)							R\$ 10.631,20

LOTE 12-B RESERVADO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MAC	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	AMALGAMADOR DE CÁPSULA DIGITAL PRÉ-DOSIFICADO	UND	0			ALT	R\$ 838,10	R\$ 0,00
2	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UND	6	4	2	PREMIUM	R\$ 69,60	R\$ 417,60
3	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UND	3	2	1	PREMIUM	R\$ 78,30	R\$ 234,90
4	APARELHO DE PRESSÃO OBESO	UND	3	2	1	PREMIUM	R\$ 81,20	R\$ 243,60
5	APARELHO DE RAIOS X PERIAPICAL 70 KVA	UND	0			PROCION	R\$ 5.582,50	R\$ 0,00
6	AUTOCLAVE 21 LTS CÂMARA AÇO INOX	UND	0			STERMAX	R\$ 3.845,40	R\$ 0,00
7	CÂMARA ESCURA MÉDIA	UND	1	1		VH	R\$ 239,25	R\$ 239,25
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTON	UND	1	1		DENTFLEX	R\$ 487,20	R\$ 487,20
9	CONTRA ÂNGULO PUSH BUTON	UND	0			DENTFLEX	R\$ 400,20	R\$ 0,00
10	DESTILADOR DE AGUA 4LT	UND	0			CRISTOFOLI	R\$ 967,15	R\$ 0,00
11	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	UND	0			SCHUSTER	R\$ 617,70	R\$ 0,00
12	INCUBADORA BIOLÓGICA	UND	0			CRISTOFOLI	R\$ 623,50	R\$ 0,00
13	JATO DE BICARBONATO COM ULTRASOM	UND	0			SCHUSTER	R\$ 2.682,50	R\$ 0,00

14	MICRO MOTOR PUSH BUTON	UND	0			MICRODE NT	R\$ 458,20	R\$ 0,00
15	MOCHO ODONTOLÓGICO	UND	2	2		JOTA FLEX	R\$ 558,25	R\$ 1.116,50
16	PONTA DE ULTRASON DIVERSAS	UND	1	1		SCHUSTE R	R\$ 124,70	R\$ 124,70
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)								R\$ 2.863,75

LOTE 13-A AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	PAB	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - ADULTO	UND	6	6	IODONTOSU L	R\$ 4,75	R\$ 28,50
2	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - INFANTIL	UND	6	6	IODONTOSU L	R\$ 4,75	R\$ 28,50
3	AGULHA GENGIVAL CURTA TRIBISSELADA E SILICINIZADA ESTERILIZADA C/ RAIOS GAMA COBALTO, CX C/ 100 UND	CX	140	140	PROCARE	R\$ 39,90	R\$ 5.586,00
4	ANESTÉSICO CLORIDRATOS DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/50 UNID	CX	36	36	SS WHITE	R\$ 71,25	R\$ 2.565,00
5	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CX C/ 50 UND	CX	32	32	DFL	R\$ 161,50	R\$ 5.168,00
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO CX C/ 50 UND	CX	32	32	DFL	R\$ 161,50	R\$ 5.168,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12G	TB	40	40	DFL	R\$ 13,11	R\$ 524,40
8	BROQUERIO INOX	UND	4	4	FAVA	R\$ 49,40	R\$ 197,60
9	BROQUERIO MISTO 60 FUROS	UND	8	8	JON	R\$ 161,50	R\$ 1.292,00
10	CIMENTO CIRURGICO (PASTA)	UND	6	6	TECHNEW	R\$ 109,92	R\$ 659,52
11	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO	UND	12	12	ALL PLAN	R\$ 8,55	R\$ 102,60
12	COLGADURA P/ RX	UND	6	6	IODONTEC	R\$ 12,35	R\$ 74,10
13	DESINFETANTE HOSPITALAR GERMARIO, EMBALAGEM C/ 01 LT	UND	40	40	RIOQUIMICA	R\$ 51,11	R\$ 2.044,40
14	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	FRASC O	30	30	IODONTOSU L	R\$ 20,71	R\$ 621,30
15	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UND	140	140	PREVEN	R\$ 1,69	R\$ 236,60
16	ESCOVA P/ BROCA (LAVAGEM)	UND	10	10	PREVEN	R\$ 7,22	R\$ 72,20
17	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA	CX	40	40	MAQUIRA	R\$ 61,64	R\$ 2.465,60
18	FIO DE SUTURA AGULHA ALGODÃO 3-0 C/24	CX	48	48	PROCARE	R\$ 53,20	R\$ 2.553,60
19	FIO DENTAL 100M ROLO	UND	18	18	HILLO	R\$ 10,64	R\$ 191,52
20	FIXADOR PARA RAIOS X 475 ML	FRASC O	20	20	CAITHEC	R\$ 14,25	R\$ 285,00
21	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA ACIDULADO 200ML	FRASC O	32	32	ALL PLAN	R\$ 5,51	R\$ 176,32

22	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA NEUTRO 200ML	FRASCO	20	20	ALL PLAN	R\$ 5,51	R\$ 110,20
23	MOLDURA P/ RAIOS X	PCT	6	6	JON	R\$ 80,75	R\$ 484,50
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	8	8	SS PLUS	R\$ 5,61	R\$ 44,88
25	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	TB	12	12	MAQUIRA	R\$ 35,34	R\$ 424,08
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX100M	ROLO	12	12	ZERMATT	R\$ 213,12	R\$ 2.557,44
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MMX100M	ROLO	28	28	ZERMATT	R\$ 160,17	R\$ 4.484,76
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 50MMX100M	ROLO	24	24	ZERMATT	R\$ 55,10	R\$ 1.322,40
29	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FL) DUPLA FACE	BL	40	40	MAQUIRA	R\$ 5,55	R\$ 222,00
30	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	18	18	ALL PLAN	R\$ 5,51	R\$ 99,18
31	PASTILHAS P/ EVIDENCIAÇÃO CX C/120	CX	32	32	BIODINAMICA	R\$ 20,71	R\$ 662,72
32	PEDRA POMES 100G	UND	24	24	IODONTOSUL	R\$ 4,69	R\$ 112,56
33	PELÍCULA P/ RAIOS X CX C/150 UNID	CX	6	6	CARESTREAM	R\$ 218,50	R\$ 1.311,00
34	PLACA DE VIDRO	UND	12	12	JON	R\$ 13,78	R\$ 165,36
35	POTE DAPPEN	UND	16	16	MAQUIRA	R\$ 3,61	R\$ 57,76
36	REVELADOR P/ RAIOS X 475ML	FRASCO	16	16	INDUSBELLO	R\$ 14,25	R\$ 228,00
37	SACA BROCA P/ CANETA	PCT	2	2	DENTSCLER	R\$ 16,34	R\$ 32,68
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINFRINA	FRASCO	24	24	MAQUIRA	R\$ 28,29	R\$ 678,96
39	SUGADOR CIRURGICO CX C/20 UND	CX	80	80	MAQUIRA	R\$ 30,76	R\$ 2.460,80
40	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL DOBRÁVEL - PCT C/40	PCT	120	120	BIODONT	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
41	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	PCT	80	80	BIODONT	R\$ 18,72	R\$ 1.497,60
42	TESTE DE VITALIDADE 200ML	UND	8	8	MAQUIRA	R\$ 39,90	R\$ 319,20
43	VERNIZ C/ FLUOR 10ML	UND	6	6	SS WHITE	R\$ 38,57	R\$ 231,42
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)							R\$ 48.597,06

LOTE 13 – B RESERVADO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PAB	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - ADULTO	UND	2	2	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 9,50
2	ABRIDOR DE BOCA PLÁSTICO - INFANTIL	UND	2	2	IODONTOSUL	R\$ 4,75	R\$ 9,50
3	AGULHA GENGIVAL CURTA TRIBISSELADA E SILICINIZADA ESTERILIZADA C/ RAIOS GAMA COBALTO, CX C/ 100 UND	CX	35	35	PROCARE	R\$ 39,90	R\$ 1.396,50
4	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E DE FENILEFRINA CX C/50	CX	9	9	SS WHITE	R\$ 71,25	R\$ 641,25

	UNID						
5	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA C/ VASO CX C/ 50 UND	CX	8	8	DFL	R\$ 161,50	R\$ 1.292,00
6	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO CX C/ 50 UND	CX	8	8	DFL	R\$ 161,50	R\$ 1.292,00
7	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 12G	TB	10	10	DFL	R\$ 13,11	R\$ 131,10
8	BROQUERIO INOX	UND	1	1	FAVA	R\$ 49,40	R\$ 49,40
9	BROQUERIO MISTO 60 FUROS	UND	2	2	JON	R\$ 161,50	R\$ 323,00
10	CIMENTO CIRURGICO (PASTA)	UND	2	2	TECHNEW	R\$ 109,92	R\$ 219,84
11	CIMENTO OBTURADOR TEMPORÁRIO	UND	3	3	ALL PLAN	R\$ 8,55	R\$ 25,65
12	COLGADURA P/ RX	UND	2	2	IODONTEC	R\$ 12,35	R\$ 24,70
13	DESINFETANTE HOSPITALAR GERMRIO, EMBALAGEM C/ 01 LT	UND	10	10	RIOQUIMICA	R\$ 51,11	R\$ 511,10
14	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	FRASCO	8	8	IODONTOSUL	R\$ 20,71	R\$ 165,68
15	ESCOVA DE ROBSON BRANCA	UND	35	35	PREVEN	R\$ 1,69	R\$ 59,15
16	ESCOVA P/ BROCA (LAVAGEM)	UND	3	3	PREVEN	R\$ 7,22	R\$ 21,66
17	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADA	CX	10	10	MAQUIRA	R\$ 61,64	R\$ 616,40
18	FIO DE SUTURA AGULHA ALGODÃO 3-0 C/24	CX	12	12	PROCARE	R\$ 53,20	R\$ 638,40
19	FIO DENTAL 100M ROLO	UND	5	5	HILLO	R\$ 10,64	R\$ 53,20
20	FIXADOR PARA RAO X 475 ML	FRASCO	5	5	CAITHEC	R\$ 14,25	R\$ 71,25
21	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA ACIDULADO 200ML	FRASCO	8	8	ALL PLAN	R\$ 5,51	R\$ 44,08
22	FLUOR GEL P/ APLICAÇÃO TÓPICA NEUTRO 200ML	FRASCO	5	5	ALL PLAN	R\$ 5,51	R\$ 27,55
23	MOLDURA P/ RAO X	PCT	2	2	JON	R\$ 80,75	R\$ 161,50
24	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	2	2	SS PLUS	R\$ 5,61	R\$ 11,22
25	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML	TB	3	3	MAQUIRA	R\$ 35,34	R\$ 106,02
26	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200MMX100M	ROLO	3	3	ZERMATT	R\$ 213,12	R\$ 639,36
27	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150MMX100M	ROLO	7	7	ZERMATT	R\$ 160,17	R\$ 1.121,19
28	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 50MMX100M	ROLO	6	6	ZERMATT	R\$ 55,10	R\$ 330,60
29	PAPEL P/ ARTICULAÇÃO CARBONO (BLOCO C/ 12 FL) DUPLA FACE	BL	10	10	MAQUIRA	R\$ 5,55	R\$ 55,50
30	PASTA PROFILÁTICA 90G	UND	5	5	ALL PLAN	R\$ 5,51	R\$ 27,55

31	PASTILHAS P/ EVIDENCIAÇÃO CX C/120	CX	8	8	BIODINAMICA	R\$ 20,71	R\$ 165,68
32	PEDRA POMES 100G	UND	6	6	IODONTOSUL	R\$ 4,69	R\$ 28,14
33	PELÍCULA P/ RAO X CX C/150 UNID	CX	2	2	CARESTREAM	R\$ 218,50	R\$ 437,00
34	PLACA DE VIDRO	UND	3	3	JON	R\$ 13,78	R\$ 41,34
35	POTE DAPPEN	UND	4	4	MAQUIRA	R\$ 3,61	R\$ 14,44
36	REVELADOR P/ RAO X 475ML	FRASCO	4	4	INDUSBELLO	R\$ 14,25	R\$ 57,00
37	SACA BROCA P/ CANETA	PCT	1	1	DENTSCLER	R\$ 16,34	R\$ 16,34
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML SEM EPINFRINA	FRASCO	6	6	MAQUIRA	R\$ 28,29	R\$ 169,74
39	SUGADOR CIRURGICO CX C/20 UND	CX	20	20	MAQUIRA	R\$ 30,76	R\$ 615,20
40	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL DOBRÁVEL - PCT C/40	PCT	30	30	BIODONT	R\$ 8,74	R\$ 262,20
41	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTÁVEL	PCT	20	20	BIODONT	R\$ 18,72	R\$ 374,40
42	TESTE DE VITALIDADE 200ML	UND	2	2	MAQUIRA	R\$ 39,90	R\$ 79,80
43	VERNIZ C/ FLUOR 10ML	UND	2	2	SS WHITE	R\$ 38,57	R\$ 77,14
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARTOZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)							R\$ 12.414,27

LOTE 15 (EXCLUSIVO ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MAC	MARCA	UNIT.	TOTAL
1	ACIDO URICO 100ML	KIT	6	6	VIDA	R\$ 47,56	R\$ 285,36
2	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML	UND	24	24	FRESENIUS	R\$ 4,26	R\$ 102,24
3	AGUA PARA COLETA À VÁCUO 25X7 CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES	CX	125	125	LABOR	R\$ 44,28	R\$ 5.535,00
4	ANTÍGENO RPR PARA VDRL PARA NO MINIMO 300 TESTES	KIT	10	10	LABORCLIN	R\$ 67,24	R\$ 672,40
5	ASO COM CONTROLE APRESENTAÇÃO DE NO MINIMO 100 TESTES	KIT	10	10	VIDA	R\$ 75,44	R\$ 754,40
6	COLESTEROL TOTAL 200ML	KIT	15	15	VIDA	R\$ 80,36	R\$ 1.205,40
7	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UND	1.500	1.500	J.PROLAB	R\$ 0,57	R\$ 855,00
8	CREATINA CINÉTICA 200ML	KIT	5	5	VIDA	R\$ 62,32	R\$ 311,60
9	CURATIVO TIPO BLOOD STOP ESTÉRIL POS COLETA. CAIXA COM NO MINIMO 500 TESTES	CX	6	6	LABOR	R\$ 26,24	R\$ 157,44
10	FATOR REUMATÓIDE COM CONTROLE. APRESENTAÇÃO DE NO MINIMO 100 TESTES	KIT	10	10	VIDA	R\$ 42,64	R\$ 426,40
11	FITA PARA URANÁLISE C/ 100	TB	7	7	LABOR	R\$ 62,32	R\$ 436,24
12	GLICOSE 500ML	KIT	8	8	VIDA	R\$ 73,80	R\$ 590,40
13	GLUC UP PARA TOTG 75G 300ML	FRSC	25	25	NEWPROV	R\$ 9,84	R\$ 246,00
14	LAMINA PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	13	13	LABOR	R\$ 13,12	R\$ 170,56

15	ÇAMINULA 22C22 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	50	LABOR	R\$ 29,52	R\$ 1.476,00
16	LUGOL 2% FRASCO COM 500 ML	FRSC	1	1	PROC9	R\$ 59,04	R\$ 59,04
17	MASCARA DESCARTÁVEL N95	UND	25	25	DESCARPACK	R\$ 32,80	R\$ 820,00
18	PONOTICO RÁPIDO KIT COM 3X500 ML	KIT	2	2	LABORCLIN	R\$ 68,88	R\$ 137,76
19	PCR COM CONTROLE. APRESENTAÇÃO DE NO MÍNIMO 100 TESTES	KIT	15	15	VIDA	R\$ 42,64	R\$ 639,60
20	PÉRA SIMPLES 3 VIAS	UND	2	2	J.PROLAB	R\$ 25,26	R\$ 50,52
21	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXE 1000UL	UND	1	1	LABOR	R\$ 213,20	R\$ 213,20
22	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXE 100UL	UND	1	1	LABOR	R\$ 213,20	R\$ 213,20
23	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXE 10UL	UND	1	1	LABOR	R\$ 213,20	R\$ 213,20
24	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXE 25UL	UND	1	1	LABOR	R\$ 213,20	R\$ 213,20
25	PIPETA AUTOMÁTICA VOLUME FIXE 50UL	UND	1	1	LABOR	R\$ 213,20	R\$ 213,20
26	PIPETA DE VIDRO 10 ML. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	5	5	RONIALZI	R\$ 68,88	R\$ 344,40
27	PIPETA DE VIDRO 5 ML. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	5	5	RONIALZI	R\$ 68,88	R\$ 344,40
28	PIPETA DE VIDRO WESTERGREEN. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	10	10	RONIALZI	R\$ 47,56	R\$ 475,60
29	PLACA ESCAVADA DE KLINE COM 12 ESCAVAÇÕES	UND	2	2	PERFECTA	R\$ 52,48	R\$ 104,96
30	SORO ANTI "A". FRASCO COM 10 ML	FRSC	12	12	PROTHEMO	R\$ 19,68	R\$ 236,16
31	SORO ANTI "B". FRASCO COM 10 ML	FRSC	12	12	PROTHEMO	R\$ 19,68	R\$ 236,16
32	SORO ANTI "D". FRASCO COM 10 ML	FRSC	15	15	PROTHEMO	R\$ 39,36	R\$ 590,40
33	TIRA PARA BETA HCG (URINA/SORO) CAIXA PARA NO MINIMO 100 TESTES	CX	8	8	ECO	R\$ 80,36	R\$ 642,88
34	TRIGLICERÍDEOS 200ML	KIT	15	15	VIDA	R\$ 213,20	R\$ 3.198,00
35	TROPONINA TESTE RAPIDO SANGUE/SORO/PLASMA	CX	5	5	BIOCLIN	R\$ 229,60	R\$ 1.148,00
36	TUBO DE COLETA À VÁCUO COM EDTA (TAMPA ROXA) DE 4 A 5ML CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	100	LABOR	R\$ 47,56	R\$ 4.756,00
37	TUBO DE COLETA À VÁCUO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COAGULO (TAMPA AMARELA) DE 4,0 A 6,0 ML CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	125	125	LABOR	R\$ 62,32	R\$ 7.790,00
38	TUBO DE HEMOLISE DE VIDRO 12X75. CAIXA COM NO MÍNIMO 250 UNIDADES.	CX	8	8	LABOR	R\$ 73,80	R\$ 590,40
39	TUBO TIPO FALCON	UND	25	25	LABOR	R\$ 1,56	R\$ 39,00
40	UREIA ENZIMÁTICA	KIT	5	5	VIDA	R\$ 101,68	R\$ 508,40
41	ZIEHL NEELSEN KIT COM 3X500 ML	KIT	4	4	NEWPROV	R\$ 95,12	R\$ 380,48
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)							R\$ 37.382,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1. O presente contrato tem o valor global de **R\$ 222.400,27 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do prestador ou através de cheque nominal.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Banabuiú/CE – As Unidade Gestora.

3.4. Todas as informações necessárias à emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto as Unidade Gestora do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de Dezembro de 2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Saúde **10.301.0006.2.008.0000** – Manutenção das ações de atenção básica a saúde, **10.302.0007.2.009.0000** – Manutenção do atendimento ambulatorial e hospitalar: **3.3.90.30.00**.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Entregar os produtos licitados no prazo 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pela as Unidade Gestora do Município, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

6.2.2. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a

CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Efetuar o pagamento a CONTRATADA na forma prevista neste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Recusar em celebrar Ata de Registro de Preços quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida;
- c) Não manter a proposta de preços;
- d) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- e) Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens.

8.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

8.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

8.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

8.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.



8.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

8.3.3. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato;

8.3.4. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.5. Não aceitar reduzir o seu preço contratado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.6. Tiver presentes razões de interesse público.

8.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

8.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Banabuiú/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Banabuiú/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo pregoeiro ou presidente à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

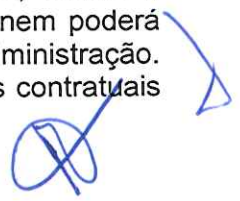
10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais



e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Gessica Davilla Meneses Rodrigues, CPF nº. **024.826.203-33**, especialmente designada pela as Unidade Gestora do Município, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominada GERENTE DE CONTRATO.

10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Banabuiú/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BANABUIÚ-CE, 25 DE MAIO DE 2020.



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE
CNPJ Nº. 11.397.753.0001- 07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE
CONTRATANTE



PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ME
CNPJ Nº 19.659.691/0001-68
FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO
CPF Nº 012.117.163-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Veroneide Gomes Queiroz CPF Nº. 048.128.213-04

2. ANTONIO FREDO DO AMARAL FILHO CPF Nº. 060.437.753-36

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020- PE SRP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020.05.25.06. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.002/2020-PEOBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.400,27 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS). CONTRATADO: PROMIXCOMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 19.659.691/0001-68, REPRESENTADA POR FREDERICO KAUE NOBRE DE MELO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE MAIO DE 2020. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o **Extrato de Contrato Nº 2020.05.25.06 do Pregão Eletrônico Nº 04.002/2020-PE-SRP**, foi publicada através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), na data de 25 de maio de 2020.

Banabuiú/CE, 25 de maio de 2020.


RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal de Saúde